



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002

F-1919

DELIBERAÇÃO Nº 295 DE 12 DE ABRIL DE 1954.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É concedido um aumento de 20% (vinte por cento), sôbre os vencimentos e salários dos servidores Municipais.

Art. 2º - O Orçamento para o exercício de 1954, consignará as dotações necessárias ao atendimento da despesa corrente.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Janeiro do ano de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de abril de 1954.


Dermeval Lage de Barros
Presidente